



Ação Social Escolar

Candidatura 2025/2026

Prazo de candidatura: de 12 de maio a 30 de junho de 2025.

Quem pode concorrer: todos os alunos matriculados, no Colégio, no ensino regular.

Documentos necessários: boletim de candidatura + declaração da Segurança Social com indicação do escalão de abono de família atribuído ao aluno (esta declaração terá de ter data atual e estar validada).

No caso dos **funcionários públicos**, declaração emitida pela entidade patronal que ateste o escalão atribuído (esta declaração terá de ter data atual).

Local de Entrega: Serviços Administrativos do Colégio.

Regra geral para obtenção de Escalão:

Escalão ASE	Escalão de Abono
A	1
B	2
C	3

Situação especial: se o(a) aluno(a) beneficiar de medidas adicionais, nos termos do artigo 10.º, do DL 54/2018, 06/07, e estiver posicionado no escalão de abono de família 2, terá escalão ASE – A.



Apoios:

Escalão ASE	Comparticipação ASE para refeições	Comparticipação para material escolar	Comparticipação para Visitas de estudo
A	100%	16,00€	20,00€
B	50%	8,00€	10,00€
C	-	-	-

Preço das refeições:

Escalão ASE	Valor suportado pelo aluno(a)
A	0€
B	0,73€
C	1,46€

Notas:

1 – Caso, durante o ano letivo, ocorra alguma alteração no escalão de abono de família, terá de fazer nova candidatura, nos Serviços Administrativos.

2 – Toda esta informação será alterada, caso sejam emitidas novas orientações ou entrar em vigor nova legislação.

3 – Em caso de dúvidas, deverá contactar os serviços administrativos do Colégio para o email: geral@cdlpc.pt.